

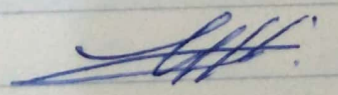
Portaria nº 003/80 de 27/02/80.

O Prefeito Municipal de Ibraiti, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, resolve

colocar

à disposição da Agência de Rendas de Ibraiti, o Servidor desta municipalidade, Senhor José Pereira Goulart - CP. 95710/239 - PR, a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibraiti,
Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de
fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta (27/02/80).


Levy Rosa dos Santos
Prefeito Municipal.